

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2017
(Elaborado em 28 de Julho de 2017)

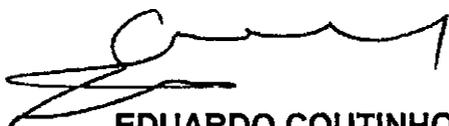
EMENTA: Dispõe sobre a denominação da COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR AMARO MATIAS, lograda no Engenho Barra do D'Ouro, (Nova Água Preta), nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de promover adequação e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com fulcro nos artigos 41, III; artigo 43, 45, 46, 47 e 60, I todos da LOM - Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria, submete a apreciação e votação do Poder Legislativo Municipal, suplicando a aprovação o seguinte **PROJETO DE LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Fica DENOMINADO como **COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR AMARO MATIAS**, a escola, popularmente conhecida como PADRE FRANCISCO II, localizada no lograda no Engenho Barra do D'Ouro, (Nova Água Preta), na sede deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta (PE), aos 28 de Julho de 2017.



EDUARDO COUTINHO
Prefeito
(Gestão 2017-2020)